



Gabinete da Presidência

ATO TRT5 Nº 0514/2013 * **

NORMA REVOGADA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o quanto estabelecido no PROVIMENTO Nº GP/CR TRT5 0001/2010, que criou a Central de Execução e Expropriação no âmbito deste Tribunal, e em especial as disposições contidas no § 1º do art. 1º;

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza ANA PAOLA SANTOS MACHADO DINIZ, para atuar como Juíza Auxiliar da Presidência, nos termos do ATO TRT5 Nº 0513//2013, divulgado no Diário da Justiça Eletrônico de 11 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza Titular de Vara ANA PAOLA SANTOS MACHADO DINIZ; o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto (~~IVO DANIEL PÓVOAS DE SOUZA~~) JÚLIO CÉSAR MASSA OLIVEIRA e a Excelentíssima Juíza do Trabalho MARIA DE FÁTIMA CARIBÉ SEIXAS para, sob a coordenação da primeira, exercerem as suas atividades perante a Central de Execução e Expropriação, no biênio 2013/2015, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013. *(Alterado pelo Ato nº 0350/2014, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 01.08.2014, página 2)*

Parágrafo único. A coordenadora atuará sem prejuízo das funções como Juíza Auxiliar da Presidência.

Art. 2º Os magistrados ora designados também funcionarão na condução dos trabalhos de análise documental dos processos que aguardam em arquivo provisório ou definitivo, dentro da sua esfera de competência.

Publique-se.

Salvador, 11 de novembro de 2013.

(assinado digitalmente)

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 12.11.2013, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Retirratificado pelo Ato nº 0350/2014, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 01.08.2014, página 2, para designar o Juiz do Trabalho Substituto JÚLIO CÉSAR MASSA OLIVEIRA para exercer suas atividades perante a Central de Execução e Expropriação, no biênio 2013/2015, em substituição ao Juiz do Trabalho Substituto IVO DANIEL PÓVOAS DE SOUZA.*

***Revogado pelo Ato nº 0620/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 05.11.2015, página 1.*

*Thelma Fernandes, Analista Judiciário
Núcleo de Biblioteca – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 06/11/2015 15:33 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115110601491140209.

Firmado por assinatura digital em 12/11/2013 12:18 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10113111201081410620.